



- Acesso ao sistema

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- O acesso ao e-ITCD, sistema de declaração de ITCD da SEF-MG, utiliza a autenticação do “gov.br”, portal do Governo Federal.
- 2- Portanto, antes de acessar o e-ITCD é necessário que o CPF esteja cadastrado no “gov.br”.
- 3- É possível um CPF acessar o sistema como representante de um CNPJ, assim as declaração de ITCD ficarão sob responsabilidade desse CNPJ. Para isso, o CNPJ deverá ter um certificado digital e-CNPJ e cadastrar(vincular) nesse certificado digital, e-CNPJ, o CPF desejado como colaborador no portal do “gov.br”. Oportuno informar que é possível cadastrar mais de um CPF nesse certificado.
- 4- Independente do acesso ser feito por CPF vinculado a um CNPJ ou por um CPF sem essa vinculação, o acesso ao sistema e-ITCD será sempre realizado pelo comando  Entrar com gov.br e NÃO pelo  Certificado Digital.

- 5- Caso o  Certificado Digital seja selecionado indevidamente, o sistema exibirá a mensagem a seguir impedindo o acesso, pois, como citado, deverá ser realizado pelo  Entrar com gov.br.



Ao acessar o e-ITCD na [página da SEF/MG](#), selecionar o comando “Entrar com gov.br” que o sistema direcionará o usuário para a tela de autenticação por meio do Portal gov.br:



The right side of the screen shows the login interface for the SEF. It features the SEF logo (a red triangle with the letters 'SEF' in white) and the text "Secretaria de Estado de Fazenda". Below this is the message "Bem-vindo(a) ao Login Único". There are two buttons for logging in: "Entrar com gov.br" and "Certificado Digital". A red arrow points to the "Entrar com gov.br" button.



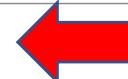
Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF



**Continuar**



Outras opções de identificação:

 **Login com seu banco** SUA CONTA SERÁ PRATA

 **Login com QR code**

 **Seu certificado digital**

 **Seu certificado digital em nuvem**

Após realizar o login com CPF e senha do “gov.br” a tela abaixo será exibida com as declarações já criadas e com a opção de se criar novas declarações (comando azul no canto superior direito). (Obs.: Tela inicial para CPF sem vinculação em e-CNPJ)

**Declaração de Bens e Direitos**  
ITCD

**CRAR DBD**

 Pesquise com um CPF/CNPJ ou Número de Protocolo

**PESQUISAR**

Tipo de transmissão:  
Todos

Situação:

Ordenar por:  
ATUALIZAÇÃO

Página 1 de 1  

**Causa Mortis 25.001.0000416-0**

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27\_NOME\_1298022 ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: DBD cancelada automaticamente VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

**Doação de Numerário 25.006.0000462-2**

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27\_NOME\_5044283 ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: DBD cancelada manualmente VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

**Doação de Numerário 25.006.0000495-9**

ITCD vencido em 21/11/2024 

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27\_NOME\_5044283 ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

**Doação de Numerário 25.006.0000496-7**

ITCD vencido em 26/01/2024 

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27\_NOME\_5044283 ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

**Doação de Numerário 25.006.0000497-5**

ITCD vencido em 26/01/2024 

 0

Após realizar o login com CPF e senha do “gov.br”, se o CPF estiver vinculado a um e-CNPJ a tela abaixo será exibida.

Nesse caso, o usuário poderá optar por prosseguir como “Pessoa Física” (marcações vermelha abaixo) ou como representante de “Empresas e Organização” (marcações verde abaixo). No primeiro caso, as declaração de ITCD estarão associadas ao CPF e no segundo caso, as declarações de ITCD estarão associadas ao CNPJ.

Após a seleção de uma das opções, a tela do slide anterior será exibida.

